



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo Barros
Secretário de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correia de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5716 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**LEI Nº 9.154, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>24 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.122.2410.2490.0490 – Manutenção da Secretaria</b>		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02240012	R\$	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>24 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.122.2410.2490.0490 – Manutenção da Secretaria</b>		
44.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente – 02240013	R\$	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de março de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**LEI Nº 9.155, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2060.2050.0050 – Auxílio para Manutenção de Creches</b>		
3.3.50.43 – 0100 – Subvenções Sociais – 02050089	R\$	60.000,00
3.3.50.43 – 0101 – Subvenções Sociais – 02050090	R\$	430.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2050.2042.0042 – Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02050059	R\$	115.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Servicos de Terceiros - PJ – 02050060	R\$	100.000,00
<b>12.365.2060.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil</b>		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02050084	R\$	120.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Servicos de Terceiros - PJ – 02050085	R\$	95.000,00
<b>12.122.2080.2058.0058 – Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros - PJ – 02050109	R\$	30.000,00
<b>12.306.2090.2052.0052 – Programa Nacional de Alimentação Para Creche</b>		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050091	R4	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.

**DECRETO Nº 8.165, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.154 de 03 de março de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>24 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.122.2410.2490.0490 – Manutenção da Secretaria</b>		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02240012	R\$	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:



<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>24 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</b>		
<b>04.122.2410.2490.0490 – Manutenção da Secretaria</b>		
44.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente – 02240013	R\$	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.

**DECRETO N° 8.166, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.155 de 03 de março de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.



<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2060.2050.0050 – Auxílio para Manutenção de Creches</b>		
3.3.50.43 – 0100 – Subvenções Sociais – 02050089	R\$	60.000,00
3.3.50.43 – 0101 – Subvenções Sociais – 02050090	R\$	430.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2050.2042.0042 – Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02050059	R\$	115.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – 02050060	R\$	100.000,00
<b>12.365.2060.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil</b>		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros - PF – 02050084	R\$	120.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – 02050085	R\$	95.000,00
<b>12.122.2080.2058.0058 – Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros - PJ – 02050109	R\$	30.000,00
<b>12.306.2090.2052.0052 – Programa Nacional de Alimentação Para Creche</b>		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050091	R4	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.472, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LETHICIA MENDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.473, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.476, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.477, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar GENILTON PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Escritório de Representação Adjunto em Cuiabá - MT, nomeado pela Portaria n.º 20.755, de 06 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.478, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ODERLEY MARIN DE ABREU do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete I, nomeado pela Portaria n.º 21.095, de 23 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.479, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GENILTON PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete I, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.480, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ODERLEY MARIN DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamentos do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.482, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear PRISCYLLA SILVA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.484, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.485, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar JOELISE MENEZES DE ARRUDA FARIA do cargo em comissão de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, nomeado pela Portaria n.º 19.726, de 13 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.486, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar PRYSCILLA RODRIGUES FLEURY CABRAL do cargo em comissão de Fonoaudióloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, nomeada pela Portaria n.º 18.595, de 03 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 21.487, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de março de 2017;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 51/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES**, situada na Avenida Marechal Rondon, n.º 1093, Centro, Rondonópolis-MT CPF: 109.048.081-49.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 255.361,10 (Duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **DIÁRIO DE CUIABÁ**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 04/2017**

**OBJETO: OBJETO: ESTIMATIVA DE GASTOS COM O DETRAN/MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**, a favor da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**, com sede social na Rua Paiaguás nº 1.000, Bairro Paiaguás, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.829.702/0001-70.

Tornamos pública a seguinte correção:

**ONDE LÊ-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS.**

**LEIÁ – SE: ESTIMATIVA DE GASTOS COM O DETRAN/MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 04/2017 da Inexigibilidade em epígrafe.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal **Diário de Cuiabá**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2017.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da CPL.



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

#### **PORTARIA Nº 1.851 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 8.105, de 28/04/2006, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS**, para o Cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio Docente, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 27/04/2006;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 521/2017** o período de: 27/04/2006 a 28/02/2017 – totalizando: 3.962 dias, correspondente a 10(dez) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias;

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2016.02.25443P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS**, portadora do RG nº 1547988-9 SSP/MT, expedida em 06/09/2001, CPF/MF de nº 010.599.168-60, Título de Eleitor nº 0077 6618 1813 – zona 046 – seção 0112, PIS/PASEP nº 1.068.761.187-0, efetiva no cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – 30 h, classe “D”, Referência: 4, Sigla: 4, matrícula nº 134430, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2017.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**  
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**PORTARIA Nº 1.852 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. EDILSON DOS SANTOS.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.968, de 04/02/2003, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **EDILSON DOS SANTOS**, para o Cargo de Fiscal de Tributos, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2003;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 522/2017** o período de: 03/02/2003 a 28/02/2017, totalizando: 5.140 dias, correspondente a 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias; e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00055/10-1** os períodos de: 01/01/1975 a 21/01/1975 – 16/02/1976 a 30/12/1976 – 27/08/1977 a 30/09/1985 – 01/10/1985 a 31/01/1986 – 01/02/1986 a 01/11/1987 – 01/06/1988 a 30/09/1989 – 01/10/1989 a 31/07/1992 – 01/08/1992 a 31/12/1993 – 01/01/1994 a 30/09/1994 – 01/10/1994 a 05/03/1995 - 06/01/1997 a 23/02/1997 - 04/12/1997 a 08/02/1998 – 01/01/1999 a 07/02/1999 – 02/05/1999 a 02/02/2003, totalizando: 8.039 dias, correspondente a 22 (vinte e dois) anos, 00(zero) mês e 09(nove) dias, e a inda a Certidão expedida pelo **Governo do Estado de Mato Grosso – SAD sob o nº 897/2009**, os períodos de: 06/03/1995 a 05/01/1997 – 24/02/1997 a 03/12/1997 – 09/02/1998 a 31/12/1998 – 08/02/1999 a 01/05/1999, totalizando 1.369 dias, correspondente a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias, que somados totalizam 14.548 dias, correspondentes a 39 (trinta e nove) anos, 10(dez) meses e 13 (treze) dias;



**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25515P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **EDILSON DOS SANTOS**, portador do RG nº 031450 SSP/MT, CPF/MF de nº 181.395.741-04, Título de Eleitor nº 0066 1571 1813 – zona 010 – seção 0004, PIS/PASEP nº 1.114.535.857-2, efetivo no cargo de ANALISTA INSTRUMENTAL - PERFIL: FISCAL DE TRIBUTOS, TABELA ID 433, CLASSE:100 , NÍVEL: 05, matrícula nº 115495, lotado na Secretaria Municipal de Receita - MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2017.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**  
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**PORTARIA Nº 1.853 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.427, de 03/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 26/07/1993.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 523/2017** o período de: 26/07/1993 a 28/02/2017, totalizando: **8.619 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias; e a ainda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00075/08-0** os períodos de: 24/05/1978 a 31/12/1997, totalizando **5.537 dias**, correspondente a 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, que somados totalizam **14.156 dias**, correspondentes a 38 (trinta e oito) anos, 09(nove) meses e 16 (dezesesseis) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25500P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ**, portador do RG nº 0071066-0 SEJSP/MT, expedida em 29/11/2010, CPF/MF nº 353.340.101-49, Título de Eleitor nº 006635381856 – zona 045 – seção 0014, PIS/PASEP nº 1.700.884.429-6, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Tabela ID 523, Classe 190, Nível 12, matrícula nº 12220, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2.017.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**  
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**PORTARIA Nº 1.854 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE FÁTIMA RESENDE.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.349, de 27/11/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada em concurso público municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 524/2017** o período de: 27/11/2001 a 28/02/2017, totalizando: **5.573 dias**, correspondente a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias; e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00008/09-0** os períodos de: 15/01/1978 a 09/03/1978 – 01/12/1974 a 06/01/1978 – 08/05/1978 a 01/02/1979 - 01/10/1980 a 04/06/1981 – 01/08/1981 a 25/01/1993, 01/06/2000 a 30/04/2001, totalizando **6.229 dias**, correspondente a 17 (dezessete) anos, 00 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, e a Certidão expedida pelo **Governo do Estado de Mato Grosso – SAD/MT sob o nº 018909/2013**, os períodos de: 01/05/2001 a 26/11/2001, totalizando **210 dias**, correspondente a 00(zero) ano, 07(sete) meses e 00(zero) dia, que somados totalizam **12.012 dias**, correspondentes a 32 (trinta e dois) anos, 11(onze) meses e 02 (dois) dias;



**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25520P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**, portadora do RG nº 1298269-5 SSP/MT, expedida em 28/01/1998, CPF/MF de nº 255.027.431-87, Título de Eleitor nº 0050 8381 1880 – zona 046 – seção 0059, PIS/PASEP nº 1.066.074.138-2, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, PERFIL: Assistente Administrativo, TABELA ID 429 – CLASSE: 96, NÍVEL: 5, matrícula nº 101818, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2.016.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**  
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**PORTARIA Nº 1.857 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JUCELINA DE ALMEIDA RODRIGUES.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.300, de 19/07/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **JUSCELINA ALMEIDA RODRIGUES**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 24/02/1993.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 525/2017** o período de: 22/03/1990 a 14/01/1993 - 24/02/1993 a 28/02/2017, totalizando: **9.801 dias**, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00010/14-0** os períodos de: 01/06/1986 a 30/04/1989 – 14/06/1989 a 14/02/1990, totalizando **1.306 dias**, correspondente a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, que somados totalizam **11.107 dias**, correspondentes a 30 (trinta) anos, 05(cinco) meses e 07 (sete) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25513P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **JUCELINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 0221868-2 SSP/MT, expedida em 29/12/1999, CPF/MF nº 424.455.231-68, Título de Eleitor nº 006737131872 – zona 002 – seção 0131, PIS/PASEP nº 1.704.338.145-0, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Tabela ID 521, Classe 188, Nível 8, matrícula nº 38512, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 03 de março de 2017.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA**  
Gerente de Administração



**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA N.º 014 - DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, dirigirem veículos desta autarquia.

**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio desta autarquia.:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CATEGORIA CNH</b>	<b>VALIDADE CNH</b>
Ademar Gomes do Nascimento	AB	18/04/2021
Adilson Diniz Leopoldino	AB	04/05/2019
Alceu Pereira Souza	AB	05/08/2017
Aparecido Paulo Bandeira	AB	15/01/2019
Arlindo Gonçalves Pereira	AC	04/09/2018
Carlos Alberto da Silva	AD	30/04/2017
Carlos de Almeida Arruda	AB	17/11/2018
Celio Lopes da Silva	AD	26/08/2018
Cleiton Castro Paes	AD	22/07/2020
Cristiano Nilton da Silva	AC	09/06/2020
Danillo da Silva Santos	AD	04/03/2017
Divino Santos Alecrim	AD	18/03/2020
Eduardo Lemes da Silva	AB	22/12/2020
Eliene dos Santos Forneas	AB	22/01/2019
Eloiza da Silva	AD	17/09/2018
Emerson Aparecido Manhani	AC	28/11/2018
Fabio Luiz Mattos	AC	11/03/2019
Francelino Francisco Dias	AD	08/09/2019
Francisco de Freitas Castro	AD	16/09/2018
Gabriel Geovany de Moura	AB	19/08/2019
Hermelindo Nicolau da Silva	AC	09/09/2020
João de Oliveira Couto Neto	AB	16/12/2018
João Dias do Prado	AB	22/06/2020
Joelson Cavalcante Souza	AB	21/04/2020
Jose Carlos Gonçalves	AC	02/12/2019
Jose Eduardo de Campos	AD	20/01/2019
Jose Pereira Lopes	C	05/02/2018
Juvelino dos Santos	AB	04/06/2018
Luana Alencar Inácio Ferreira	B	02/12/2018



**Diário Oficial - DIORONDON N° 3909 – Rondonópolis Sexta - Feira, 03 de Março de 2017**

Luiz Henrique Araújo	AB	24/08/2021
Marcelo Almeida da Costa	AD	15/05/2021
Matheus Vieira Carlos	AB	26/09/2018
Mike Douglas Lima Richter	AE	07/05/2018
Nilton Rodrigues de Oliveira Junior	AB	04/09/2018
Noemio Vitor de Souza	AB	24/09/2017
Paulo Divino Moreira	AD	05/01/2020
Paulo Sobrinho Izabel	AB	05/11/2019
Pedro Euzébio Alves de Souza	AB	22/12/2019
Rodrigo Nunes Moreno	AC	02/05/2017
Rogério das Neves de Oliveira	AB	03/04/2019
Ronair Batista de Besso	AD	09/07/2018
Ronie Marcio Pinheiro da Luz	AB	06/12/2018
Rosana de Oliveira Tunes	B	02/02/2020
Valdiney Alves Borges	AB	01/07/2017
Vinício de Souza Alves	AE	14/01/2019
Welliton Sobrinho Dias	AC	24/06/2020
Wemer Francis R. da Silva	AB	04/03/2017
Mauro Sergio da Silva	AB	10/05/2020
Wilson Francisco de Toledo	AB	29/01/2019

**Artigo 2º** - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

**Artigo 3º** - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio desta autarquia.

**Artigo 4º** - Esta portaria terá validade até 31 de Dezembro de 2017.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Rondonópolis - MT, 03 de Março 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município  
Na data supra.

\_\_\_\_\_  
**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira



**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2017**

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
002/2017	02/02/2017	<u>MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.	R\$ 7.900,00	02/02/2017 A 02/07/2017	NÃO HA
003/2017	06/02/2017	<u>COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERENCIA	R\$ 536.393,50	06/02/2017 A 05/08/2017	Tomada de Preço nº. 015/2016
004/2017	06/02/2017	<u>COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERENCIA	R\$ 1.269.852,36	06/02/2017 A 05/08/2017	Tomada de Preço nº. 016/2016
005/2017		<u>ATANAL BORGES DA SILVA JUNIOR 03606507160</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA USO DESTA AUTARQUIA	R\$ 7.855,00	16/02/2017 A 15/02/2018.	NÃO HA

Rondonópolis/MT, 02 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
**Edenisia Ferreira Harada**  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2017**

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2016	08/02/2017	<u>ENSERCON ENGENHARIA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA, ESPECIFICAMENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONTENÇÃO TIPO GABIÕES DO COLETOR TRONCO DE DIAMETRO 1.000 MM AS MARGENS DO RIO VERMELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	ADITIVO DE PRAZO	11/02/2017 A 11/05/2017	Dispensa de Licitação nº. 002/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2016	08/02/2017	<u>M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME</u>	CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL REFERENTE A DRENAGEM, FECHAMENTOS E PAVIMENTOS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CANAÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	ADITIVO DE PRAZO	11/02/2017 A 11/05/2017.	Dispensa de Licitação nº. 003/2016
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013	09/02/2017	<u>PIERALISI DO BRASIL LTDA</u>	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE UM SISTEMA MÓVEL DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANTER CENTRÍFUGO, SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO, BOMBA PARA RECALQUE DO CLARIFICADO, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, MOEGA, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, PAINEL PARA O SISTEMA E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS RECURSOS DO PAC 1- PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	ADITIVO DE PRAZO	14/02/2017 A 14/05/2017	Concorrência Pública nº. 015/2012
QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	10/02/2017	<u>IPJ ENGENHARIA LTDA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	15/02/2017 A 16/03/2017	Tomada de Preço nº. 004/2012



**RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2017**

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 039/2013	15/02/2017	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	18/02/2017 A 19/03/2017	Tomada de Preço n°. 005/2013
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 075/2015	15/02/2017	<u>TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP</u>	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE MARACANÁ) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT COM RECURSOS DO PAC 2 – 4ª SELEÇÃO - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	ADITIVO DE PRAZO	19/02/2017 A 19/04/2017	Tomada de Preço n°. 009/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2016	23/02/2017	<u>GABRIEL GEOVANY DE MOURA</u>	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	ADITIVO DE PRAZO	01/03/2017 A 31/08/2017	NÃO HA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 050/2016	23/02/2017	<u>JOELSON CAVALCANTE SOUZA</u>	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO N°. 050/2016, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	ADITIVO DE PRAZO	01/03/2017 A 31/08/2017	NÃO HA
QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/2012	24/02/2017	<u>PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU)	ADITIVO DE PRAZO	03/03/2017 A 01/04/2017	Tomada de Preço n°. 007/2012

Rondonópolis/MT, 02 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Terezinha Silva de Souza  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação da Sra. Presidente (Interina) e Diretora Administrativa/Financeira, e Diretor Técnico através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 15/03/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO SACO DE 50KG**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo VII. Os interessados poderão solicitar o Edital completo através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) ou retirar no site da Coder [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br). Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 03 de Março de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM DA SILVA**  
Pregoeira

**EM BRANCO**